



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 281/2020 – de 15 de Agosto de 2020

“Concede afastamento à servidora pública que menciona, para finalidade que define”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 1º., inciso II, letra I, da Lei Complementar nº. 64/90;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora, protocolado sob o nº. 3127, em 14.08.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica concedido afastamento do emprego público, sem percepção de salários, tendo-se em vista, que a mesma se encontra afastada de Licença para tratar de assunto de Interesse Particular - LIP, no período de 08.10.2019 a 07.10.2021, conforme Portaria nº. 298/2019, de 08.10.2019, sem ônus para o município, para concorrer vagas, ao cargo eletivo de **Vereador**, nas eleições de **15 de Novembro de 2020**, à servidora **DIRCE ONEIDA DE FREITAS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 49.602 Série 0011/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Enfermeiro**, da Área de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º. – O afastamento ora concedido, tem seu termo inicial em **15 de Agosto de 2020** e término em **15 de Novembro de 2020**.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 15 de Agosto de 2020.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

15 / 08 / 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907